



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 498, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002383/2017-58, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **REGINALDO ANARIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961765, lotado (a) no (a) Procuradoria Educacional Institucional/GR, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir **30/01/2017**.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

